



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARATUBA - PROJUDI
Rua Tiago Pedroso, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP:
83.280-000 - Fone: (41) 3442-1246 - E-mail: varacivelguaratuba@hotmail.com

Autos nº. 0007005-89.2017.8.16.0088

Processo: 0007005-89.2017.8.16.0088

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$2.350,93

Exequente(s): • Município de Guaratuba/PR (CPF/CNPJ: 76.017.474/0001-08)
RUA DR. JOAO CANDIDO, 380 - GUARATUBA/PR - Telefone: 3472-8500
3472-8559

Executado(s): • 02/0N/247 2014-2015-2016 (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
0, 0 - GUARATUBA/PR

• LUIZ FERNANDO MOURA (RG: 49280149 SSP/PR e CPF/CNPJ:
478.755.349-68)
Rua Tiradentes, 155 - Centro - CASTRO/PR - CEP: 84.165-630

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 22 de setembro de 2020 às 12:30:09 , em cumprimento ao contido nos autos de Execução Fiscal acima descrito, lavrei o presente termo de penhora dos bens imóveis a seguir descritos, A SABER:

Lote nº 247 (duzentos e quarenta e sete), da Quadra "N", do "Conjunto Residencial Carmela", matrícula nº 30.416.

Feito a penhora, procedi ao depósito em mãos da depositária pública Dorli Maria Moro, a qual aceitou o encargo comprometendo-se do bem sob sua guarda, a não dispor sem ser por expressa determinação da Meritíssima Juíza de Direito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pela Depositária Pública, Dorli Maria Moro.

Guaratuba, 22 de setembro de 2020.

Adilson Rocha
Técnico Judiciário

(assinado eletronicamente)
Dorli Maria Moro
Depositária Pública

